



**PORTARIA 131/2025**  
**de 24 de fevereiro de 2025**

**Exonerar, a pedido, Juciani Kuhnen do ocupante do Cargo de Professora, em 20 horas semanais e dá outras providências.**

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública Juciani Kuhnen**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, em relação a 20 horas semanais, permanecendo esta com 20 horas semanais em vaga vinculada à professora titular Karine May Tonn, conforme Portaria 096/2025.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Lindomar Ballmann**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.